



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesí, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| [operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com](mailto:operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Documento de Formulação de Demanda:** ALMOX 02/2026

**1.1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as unidades da Prefeitura Municipal de Itapevi que o utilizam na preparação de refeições.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

De maneira que o objeto em análise neste ETP tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de gás de cozinha GLP de 13 Kg e de 45 Kg, para atender as necessidades das diversas secretarias que dependem destes produtos para o desenvolvimento de suas atividades.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 Kg e de 45 Kg, servirá para atender a demanda das diversas secretarias do município que utilizam estes produtos para fins como o cozimento de alimentos e preparo de refeições em suas atividades, visando o seu pleno funcionamento e atendendo a todos os servidores e usuários do serviço público municipal, em especial as unidades de assistência social e serviços de saúde.

### 4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado Central	Secretaria de Suprimentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesí, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| [operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com](mailto:operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com)

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1.** Fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13Kg e de 45Kg, para o abastecimento das instalações públicas do município.
- 5.2.** Garantia de entrega pontual do combustível, evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das instalações.
- 5.3.** Qualidade do combustível fornecido, atendendo aos padrões de segurança e normas vigentes.
- 5.4.** Capacidade de atender às demandas de consumo de combustível, de acordo com as necessidades energéticas das instalações públicas.
- 5.5.** Disponibilidade de suporte técnico e atendimento especializado em caso de eventuais problemas ou emergências.
- 5.6.** Cumprimento das normas ambientais e de segurança na manipulação e transporte do combustível.
- 5.7.** Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos gases. Além disso, responsabilizar-se pela disposição de EPI's aos seus funcionários.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Objetivando estabelecer as características dos produtos a serem adquiridos, foi realizada análise do mercado e constatou-se que no fornecimento de gás pelo mercado local, as empresas adotam o critério de fornecimento em botijão padronizado de 13kg e 45Kg. A contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação. A pesquisa de preços foi realizada no Portal de Compras do Governo federal, com o intuito de obtermos os valores reais e atualizados do objeto deste ETP, para que não ocorra o fracasso do processo de licitação; Diante da tabela de quantitativo apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados do objeto da contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada no Relatório de Pesquisa de Preços nº 270/2026 obtido através do Portal de Compras do Governo Federal, considerando na consolidação dos preços cotados a “mediana”, por neutralizar valores distorcidos, tendo em vista a alta variação das amostras apresentadas.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 7.1.** O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.
- 7.2.** O uso do GLP como fonte de energia para cozinhas oferece diversas vantagens em termos de praticidade e segurança. Por se tratar de um combustível limpo e de fácil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesí, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| [operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com](mailto:operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com)

armazenamento, o GLP é uma opção ideal para o preparo de alimentos, garantindo uma operação mais eficiente e econômica.

**7.3.** Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de GLP permite à Prefeitura de Itapevi contar com um serviço de qualidade, com entregas regulares e programadas de acordo com a demanda do município. Isso evita possíveis interrupções no abastecimento e garante o pleno funcionamento das cozinhas das instalações públicas.

**7.4.** Outro ponto importante a ser considerado é a questão ambiental. O GLP é uma fonte de energia mais limpa e sustentável em comparação com outras opções de combustível, contribuindo para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e para a preservação do meio ambiente.

**7.5.** Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

**7.6.** Diante desses fatores, a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento direto de GLP se mostra como a melhor solução para atender às necessidades energéticas da Prefeitura Municipal de Itapevi, garantindo eficiência operacional, segurança, qualidade e sustentabilidade.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES À SEREM CONTRATADA

AQUISIÇÕES / SERVIÇOS			
ÍTEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	140	Unidade	Gás liquefeito de petróleo 13 Kg (P13)
2	10	Unidade	Gás liquefeito de petróleo 45 Kg (P45)

## 9. ESTIMATIVA DE VALORES

**9.1.** Os preços estimados seguem como parâmetro a consulta realizada através de pesquisas realizada no Portal de Compras do Governo Federal.

**9.2.** De acordo com as quantidades dispostas no item 8, os valores estimados com a contratação são os seguintes;

AQUISIÇÕES					
ÍTEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	140	Unidade	Gás liquefeito de petróleo 13 Kg (P13)	R\$ 121,50	R\$ 17.010,00
2	10	Unidade	Gás liquefeito de petróleo 45 Kg (P45)	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 21.400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesí, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento dos serviços.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**11.1.** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

**12.1.** A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Anual de Contratações de 2026 da Secretaria Municipal de Suprimentos.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO**

**13.1.** A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

**14.1.** Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Itapevi, 09 de Junho de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesí, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com

**Alex Savi**  
**Almoxarifado Central**

**Maurício da Penha dos Santos**  
**Almoxarifado Central**

**Natally Rodrigues de Moraes**  
**Secretária Municipal de Suprimentos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesi, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com

**MAPA DE RISCO**

<b>RISCO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			
<b>RISCO 1:</b>	Fornecedor entregar gás com impurezas, composição diferente da especificada, botijões danificados, com vazamentos ou mal conservados, risco de acidentes, explosões ou intoxicações		
<b>PPROBABILIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	<b>IMPACTO</b>	Prejuízo à saúde e segurança dos servidores e da população, danos ao patrimônio público, interrupção dos serviços essenciais, processos judiciais, danos à imagem da Prefeitura.
<b>AÇÃO DE MITIGAÇÃO/PREVENTIVA</b>	Suspender o fornecimento do gás, devolver os botijões inadequados ao fornecedor, acionar os órgãos de fiscalização (ANP, Corpo de Bombeiros), adquirir gás de outro fornecedor em caráter emergencial.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Suprimentos	<b>PRAZO</b>	Imediato
<b>RISCO 2:</b>	Acidentes durante o transporte, manuseio ou armazenamento do GLP.		
<b>PPROBABILIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	<b>IMPACTO</b>	Explosões, incêndios, vazamentos de gás, intoxicação de pessoas, danos materiais, prejuízos à saúde e segurança dos servidores, interrupção das atividades.
<b>AÇÃO DE MITIGAÇÃO/PREVENTIVA</b>	Isolar a área afetada, acionar o Corpo de Bombeiros, prestar socorro às vítimas, apurar as causas do acidente, adotar medidas corretivas para evitar novos acidentes.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Suprimentos	<b>PRAZO</b>	Imediato
<b>RISCO 3:</b>	Atrazo na entrega do GLP		
<b>PPROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	<b>IMPACTO</b>	Interrupção das atividades nas secretarias e órgãos que dependem do GLP, prejuízos à Prefeitura, insatisfação com os servidores e população.
<b>AÇÃO DE MITIGAÇÃO/PREVENTIVA</b>	Contatar o fornecimento para agilizar a entrega, buscar fornecimento alternativo, remanejar botijões entre as secretarias, caso seja possível.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Secretaria de Suprimentos	<b>PRAZO</b>	Imediato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**ALMOXARIFADO CENTRAL**

Rod. Cel. PM Nelson Tranchesí, nº 1.730 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06696-110  
Tel.: (11) 4773-3581 / (11) 4142-1211 | [sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.adm.almox@itapevi.sp.gov.br)  
| operacaoalmoxarifado.cli@gmail.com

**Alex Savi**  
**Almoxarifado Central**

**Maurício da Penha dos Santos**  
**Almoxarifado Central**

**Nataly Rodrigues de Moraes**  
**Secretária Municipal de Suprimentos**